



Indicação Nº 6248/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de realização de fiscalização na Rua Luiz Belli, nº 297, no Conjunto Habitacional – Setor A, devido a relatos de descarte irregular de esgoto, causando mau cheiro e transtornos à vizinhança.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize fiscalização na Rua Luiz Belli, nº 297, no Conjunto Habitacional – Setor A, para apuração de denúncias relacionadas ao descarte irregular de esgoto e adoção das medidas cabíveis.

Moradores relatam que o despejo inadequado de esgoto vem gerando forte mau cheiro na região, além de ocasionar conflitos entre vizinhos e preocupações quanto à saúde pública.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Indicação Nº 6248/2026 - Documento assinado digitalmente em 11/06/2026. PROTOCOLO 13793/2026 - 11/06/2026 15:34 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8P6Y-K227-J011-F6M2



A presente Indicação tem por objetivo solicitar a realização de fiscalização na Rua Luiz Belli, nº 297, no Conjunto Habitacional – Setor A, diante de denúncias de descarte irregular de esgoto.

Segundo relatos dos moradores, o esgoto estaria sendo lançado de forma inadequada, provocando forte odor, desconforto aos residentes e frequentes desentendimentos entre vizinhos em razão dos transtornos causados pela situação.

Além disso, o descarte irregular de esgoto representa risco à saúde pública, podendo contribuir para a proliferação de doenças, contaminação do solo e degradação das condições ambientais da região.

A atuação da fiscalização municipal é fundamental para averiguar os fatos, identificar eventuais irregularidades e determinar as medidas necessárias para solucionar o problema, garantindo o cumprimento da legislação vigente e a preservação da qualidade de vida da população.

Diante disso, é fundamental que a Secretaria competente realize vistoria no local e adote as providências cabíveis para cessar a irregularidade e restabelecer condições adequadas de salubridade.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para atendimento da demanda.

Indicação Nº 6248/2026 - Documento assinado digitalmente em 11/06/2026. PROTOCOLO 13793/2026 - 11/06/2026 15:34 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8P6Y-K227-J011-F6M2





Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de junho de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR



Indicação Nº 6248/2026 - Documento assinado digitalmente em 11/06/2026. PROTOCOLO 13793/2026 - 11/06/2026 15:34 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8P6Y-K227-J011-F6M2







Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8P6YK227J011F6M2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8P6Y-K227-J011-F6M2

